INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Evandro Maciel da Silva- Cheroso

Excelentíssimo Presidente,

Os Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO PREFEITO, SR. MARCOS GUARINO, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM ESTAR DOS ANIMAIS

Os vereadores proponentes solicitam ao Poder executivo que regulamente quanto a criação do Conselho Municipal de Proteção, defesa e Bem estar dos animais, conforme artigo 9º da Lei nº 5.107/2015, que dispõem in verbis:

> "Art. 9º- Decreto Executivo regulamentará a persente Lei, no prazo de 30 dias a contar da data da sua publicação"

Sendo assim, nota-se que até a presente data, cujo já decorreu o período de 10 anos da aprovação da referida normativa qual autoriza a criação do Conselho mediante decreto do Poder Executivo.

Logo os vereadores proponentes, vem por meio desta indicação requerer a implementação do conselho municipal de proteção, defesa e bem estar dos animais por meio de Decreto enviado pelo atual Prefeito.

Descabido é, considerar que existe uma normativa que perdura por 10 anos em nossa cidade sem que ocorra a devida implementação das politicas públicas por ela ofertadas.

De suma ainda, salientar que, o Município encontra-se em uma situação extremamente alarmante, quanto a causa animal. Devendo portanto ser implementado dentro do prazo legal, de 30 dias a propositura do Conselho mencionado.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 30 de maio de 2025.

KERLIM PROTETOR

Vereador –Solidariedade

REGINALDO RORIZ-

Vereador- SOLIDARIEDADE

CASSIA RIBEIRO DE SOUZA

Vereadora – PT

MUNIK DA SAÚDE

Vereadora – PSB

LEO PEREIRA

Vereador -PRD

Evandro Maciel da Silva Cheroso

Vereador – Solidariedade/Presidente Câmara